



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA N.º 010/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sr. ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias à Servidora **Edileuza Pereira da Costa**, ocupante do Cargo de Assessora Legislativa DAS-5, matrícula nº 1200564, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de março de 2019 a março de 2020, que serão gozadas de 06/04/2020 a 05/05/2020, voltando às atividades no dia 06/05/2020.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.
Em, 03 de abril de 2020.

Orlando da Costa Oliveira
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 09/04/2020

Edição 2425

Servidor Edileuza Pereira da Costa

Matrícula Nº 1200564

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N.º 010/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM
COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM,
Sr. ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias à Servidora Edileuza Pereira da Costa, ocupante do Cargo de Assessora Legislativa DAS-5, matrícula nº 1200564, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de março de 2019 a março de 2020, que serão gozadas de 06/04/2020 a 05/05/2020, voltando às atividades no dia 06/05/2020.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Em, 03 de abril de 2020.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:484CC409

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 09/04/2020. Edição 2425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>